

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 26/02/2025
JOSÉ WAGNER JERÔNIMO DA SILVA
ASSINATURA SERVIDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

APROVADO Em, 13/02/2025

Presidente Bruno Wanderley Ramos Monteiro

1º Secretário Edmundo B. Amorim

2º Secretário João Paulo A. Gomes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

“CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS ESTRUTURANTES DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Matureia-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Especial para Atualização da Lei Orgânica Municipal e Demais Dispositivos Legais Estruturantes do Município de Matureia-PB**, com a finalidade de revisar, atualizar e propor alterações normativas necessárias ao ordenamento jurídico municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial terá caráter temporário e será composta por **05 membros** da Câmara Municipal, observada a representatividade dos parlamentares.

Art. 3º - A comissão poderá contar com a participação de assessores jurídicos da Câmara, membros da sociedade civil, representantes do Poder Executivo e especialistas convidados, a fim de garantir amplo debate e suporte técnico às propostas.

Art. 4º - Compete à Comissão Especial:

I – Realizar estudos, análises e pesquisas sobre a legislação municipal vigente, identificando a necessidade de ajustes e modernização;

II – Propor modificações na Lei Orgânica Municipal e nos demais dispositivos legais estruturantes do Município;

III – Promover audiências públicas para ampla participação da sociedade no processo de atualização legislativa;

IV – Apresentar relatório final, acompanhado de anteprojeto de emenda à Lei Orgânica e demais alterações normativas necessárias.

Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de **180 dias**, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e aprovação do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matureia-PB, 6 de fevereiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matureia-PB

Mateus Jerônimo



JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Resolução** tem por objetivo a criação de uma **Comissão Especial para Atualização da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais estruturantes do Município de Matureia-PB**, considerando a necessidade de modernização das normas municipais em consonância com os avanços sociais, tecnológicos e legislativos ocorridos nos últimos anos.

A Lei Orgânica do Município constitui o principal instrumento normativo local, funcionando como uma verdadeira Constituição Municipal, devendo ser periodicamente revisada para garantir sua adequação aos princípios e diretrizes estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

Além disso, diversos dispositivos do ordenamento jurídico municipal encontram-se desatualizados ou necessitam de aprimoramentos para conferir maior segurança jurídica às ações administrativas e legislativas no Município. O fortalecimento da legislação municipal é essencial para garantir uma gestão pública eficiente, transparente e em sintonia com as necessidades da população.

A Comissão Especial terá papel fundamental no levantamento de demandas, realização de estudos e elaboração de propostas legislativas que visem à modernização das normas municipais, contando com a participação de parlamentares, assessoria jurídica e representantes da sociedade civil, garantindo um processo democrático e participativo.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Resolução e consequente instalação da Comissão Especial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matureia-PB, 6 de fevereiro de 2025.

Jose Carlos Alves de Souza

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matureia-PB

Francisco José de Nascimento

Marcelo de Souza

Paulo Roberto de Souza

Marcelo de Souza

Edmundo de Souza

Edmundo de Souza